

EDITAL Nº 22/2016 – PROGRAD

14ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 2ª/2016

MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulado pelo Edital nº 22/2016 – Prograd, por ocasião da 14ª chamada do Sisu, edição 2ª/2016, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme relação constante no Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso por escrito ao Nurca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste Edital, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, a ser julgado pela Prograd.
2. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1.
3. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 10 de outubro de 2016.

Anderson Azevedo Mesquita
Pró-Reitor de Graduação, em exercício